



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta Dispensa eletrônica é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (CARRO DE CARGA E PALETEIRA)**, conforme especificação e lote abaixo:

- a) Os valores (R\$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;
- b) A empresa proponente deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CÓDIGO PMV: 5.52.48.0003-1 PALETEIRA Tipo: MANUAL HIDRÁULICA Material: Aço carbono SAE 1010, Capacidade de Carga Mínima [Kg]: 2000, Capacidade de Carga Máxima [Kg]: 2500, Largura dos Garfos [mm]: 160, Variação Largura dos Garfos [+/-]: 12 mm, Comprimento Útil dos Garfos [mm]: 1150, Comprimento Total dos Garfos [mm]: 1540, Variação Comprimento Total dos Garfos [+/-]: 12 mm, Altura dos Garfos Abaixados [mm]: 80, Variação Altura dos Garfos Abaixados [+/-]: 12 mm, Altura dos Garfos Elevados [mm]: 200, Variação Altura dos Garfos Elevados [+/-]: 12 mm, Largura Externa dos Garfos [mm]: 680, Variação Largura Externa dos Garfos [+/-]: 12 mm [É a distância entre um garfo a outro], Complemento: Com 3 posições de controle [elevar, neutro e abaixar] para movimentação das cargas. Sistema de giro com rolamento axial. Rodas de direção: fabricação em aço revestidas em nylon.	UN	2	Vonder	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **PRAZO DE ENTREGA**: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Matheus Beltrame de Sá
Representante Legal